

Solicitação de credenciamento

Nome/ Razão Social: TAMAC SERVICOS DE TERRAPLANAGEM E TRANSPORTES LTDA

CNPJ: 50.326.114/0001-02

Telefone: (54) 99675-6123

Email: atalicitacoes.comercial@gmail.com

Endereço: Rua Getúlio Vargas nº1036, Bairro Centro, CEP: 98200-000

Cidade: Ibirubá/RS

Através do presente, eu William Michael Macena, CPF nº 016.131.180-66, solicito credenciamento para fornecimento de serviços constantes no edital de Credenciamento 024/2026 que visa o credenciamento de empresas interessadas em prestar serviços descritos abaixo. Declaro que conheço os termos do edital e a eles me submeto.

ITEM	DESCRIÇÃO	Qtdd. Hora estimadas	Valor Hora R\$	Valor total Horas R\$
08	Horas de serviço para Trator sobre esteiras , equipado com ripper de no mínimo 80cm, peso mínimo de 14 toneladas, ano de fabricação mínimo de 2012, em bom estado de conservação, com todos os equipamentos de segurança necessários, com operador habilitado e devidamente treinado para função combustível e manutenção inclusa.	500 horas	R\$374,68	R\$187.340,00
09	Horas de serviço para escavadeira hidráulica : serviço de escavadeira hidráulica com capacidade de 22.000 kg com operador, combustível e manutenção inclusa.	1500 horas	R\$392,74	R\$589.110,00

Convocação por sistema de rodizio entre os credenciados aptos a realizar determinado serviço.

Ibirubá, 31 de março de 2026.

Documento assinado digitalmente
 WILLIAM MICHAEL MACENA
Data: 31/03/2026 13:37:46-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

TAMAC SERVICOS DE TERRAPLANAGEM E TRANSPORTES LTDA

CNPJ: 50.326.114/0001-02

Representante Legal

WILLIAM MICHAEL MACENA

CPF: 016.131.180-66

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 50.326.114/0001-02 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 14/04/2023
NOME EMPRESARIAL TAMAC SERVICOS DE TERRAPLENAGEM E TRANSPORTES LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) TAMAC			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 08.10-0-99 - Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado 09.90-4-03 - Atividades de apoio à extração de minerais não-metálicos 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 46.13-3-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens 49.24-8-00 - Transporte escolar 25.42-0-00 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 38.22-0-00 - Tratamento e disposição de resíduos perigosos 38.31-9-99 - Recuperação de materiais metálicos, exceto alumínio 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. 49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R GETULIO VARGAS	NÚMERO 1036	COMPLEMENTO SALA 01	
CEP 98.200-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO IBIRUBA	UF RS
ENDEREÇO ELETRÔNICO CHICOEXPLOSAO257@GMAIL.COM		TELEFONE (54) 9147-9790/ (0000) 0000-0000	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/04/2023	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 25/03/2026 às 15:56:09 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

CNPJ: **50.326.114/**

Certificamos que, aos **25 dias do mês de MARÇO do ano de 2026**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda Estadual do Rio Grande do Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Observações:

- a) Nada consta.
- b) O nome do titular do CPF/CNPJ não consta nos bancos de dados da Secretaria da Fazenda. Se necessário, solicite documento de identificação.
- c) No caso de CNPJ, a presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, casonão sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual-Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 23/5/2026

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **39841778**
Autenticação: **50287924**





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
IBIRUBÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE CONTRIBUINTE Nº
37675/2026**

Nome:	TAMAC SERVICOS DE TERRAPLANAGEM E TRANSPORTES LTDA	
Endereço:	Rua Getúlio Vargas	Número: 1036
Complemento:	SALA 01	Bairro: Centro
Cidade:	Ibirubá	CEP: 98200-000
CNPJ/CPF:	50.326.114/0001-02	UF: RS

CERTIFICO, a requerimento da parte interessada, para os devidos fins que revendo o banco de dados desta Prefeitura Municipal, dele constatei que TAMAC SERVICOS DE TERRAPLANAGEM E TRANSPORTES LTDA, possui débitos lançados e não vencidos, estando em dia com a Fazenda Municipal, tendo o direito do mesmo tirar uma Certidão Positiva com Efeitos de Negativa.

RESSALVO o Direito à Fazenda Municipal de cobrar quaisquer débitos que venham a ser apurados posteriormente, de responsabilidade do contribuinte acima identificado.

A aceitação desta Certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: sim.digifred.net.br/ibiruba/autenticidade/consulta_autenticidade

Publicada dia 25/03/2026 às 16:01 horas.

A validade da presente Certidão é até 24/04/2026.

Código de Verificação: **05VN-LS9J**.

Certidão emitida gratuitamente.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
IBIRUBÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE ESTABELECIMENTO Nº
37676/2026**

Nome: TAMAC SERVICOS DE TERRAPLANAGEM E TRANSPORTES
LTDA
CNPJ/CPF: 50.326.114/0001-02 Código Estab.: 549119
Endereço: Rua Getúlio Vargas Número: 1036
Bairro: Centro CEP: 98200-000
Cidade: Ibirubá UF: RS
Inscrição Estadual:
Inscrição Municipal: 549119

Sócios

Nome	CPF/CNPJ
TATIANE DE SOUZA	939.538.100-06
WILLIAN MICHAEL MACENA	016.131.180-66

CERTIFICO, a requerimento da parte interessada, e para os devidos fins que, revendo o banco de dados desta Prefeitura Municipal, dele constatei que TAMAC SERVICOS DE TERRAPLANAGEM E TRANSPORTES LTDA, possui débitos lançados e não vencidos, estando em dia com a Fazenda Municipal, tendo o direito do mesmo tirar uma Certidão Positiva com Efeitos de Negativa.

RESSALVO o Direito à Fazenda Municipal de cobrar quaisquer débitos que venham a ser apurados posteriormente, de responsabilidade do contribuinte acima identificado.

A aceitação desta Certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: sim.digifred.net.br/ibiruba/autenticidade/consulta_autenticidade

Publicada dia 25/03/2026 às 16:03 horas.

A validade da presente Certidão é até 24/04/2026.

Código de Verificação: **H9LF-O1CI**.

Certidão emitida gratuitamente.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: TAMAC SERVICOS DE TERRAPLENAGEM E TRANSPORTES LTDA
CNPJ: 50.326.114/0001-02

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 00:37:12 do dia 11/01/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/07/2026.

Código de controle da certidão: **7BB2.FDD3.F3E4.1A61**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 50.326.114/0001-02
Razão Social: TAMAC SERVICOS DE TERRAPLENAGEM E TRANSPORTES LTDA
Endereço: RUA GETULIO VARGAS 1036 SALA 01 / CENTRO / IBIRUBA / RS / 98200-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/03/2026 a 12/04/2026

Certificação Número: 2026031404536072302081

Informação obtida em 25/03/2026 16:06:59

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

9



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TAMAC SERVICOS DE TERRAPLENAGEM E TRANSPORTES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 50.326.114/0001-02

Certidão nº: 2889343/2026

Expedição: 13/01/2026, às 10:49:47

Validade: 12/07/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TAMAC SERVICOS DE TERRAPLENAGEM E TRANSPORTES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 50.326.114/0001-02, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2513676395

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2 - NOME E SOBRENOME
WILLIAM MICHAEL MACENA

1ª HABILITAÇÃO
24/07/2009



3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
15/01/1991, CRUZ ALTA, RS

4a DATA EMISSÃO **08/12/2022** 4b VALIDADE **06/09/2032** ACC **D**

4c DOC IDENTIDADE / ORIG EMISSOR / UF
10922708501 SJ/S/II RS

4d CPF **016.131.180-66** 5 Nº REGISTRO **04707048435** 6 CDT HAB **D**

NACIONALIDADE
BRASILEIRO

FILIAÇÃO
TANIA REGINA MACENA

7 ASSINATURA DO PORTADOR

9	10	11	12
ACC 			
A 			
A1 			
B 		06/09/2032	
C 			
B1 		06/09/2032	
C1 			

9	10	11	12
D 		06/09/2032	
D1 			
BE 			
CE 			
C1E 			
DE 			
D1E 			

12 OBSERVAÇÕES

LOCAL
PORTO ALEGRE, RS

ASSINADO DIGITALMENTE

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

93951966331

RS236363046

RIO GRANDE DO SUL

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO/SENATRAN

1 - J. L. Nome e Sobrenome / Name; 2 - S. Nome / Surname; 3 - N. Nome e Apelidos / Nicknames; 4 - P. Endereço Habitacional / First Driver License; 5 - Primeira Licença de Condução - 3; 6 - Data de Nascimento / Date and Place of Birth DDMMYYYYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento - AA; 7 - Data de Emissão / Issuing Date DDMMYYYYYY / Fecha de Emisión - AA; 8 - Data de Validade / Expiration Date DDMMYYYYYY / Validez hasta - AACC - 4; 9 - Documento Identidade - Órgão emissor / Identity document - Issuing Authority / Documento de Identificación - Autoridad Expedidora - AA; CPF - 5; 10 - Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir - 9; 11 - Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoría de Permisos de Conducir - Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad - Nacionalidad - Filiação / Filiación - 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA047070484<556<<<<<<<<<<
9101151M3209066BRA<<<<<<<<<8
WILLIAN<<MICHAEL<MACENA<<<<<<



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

RS

NOME
TATIANE DE SOUZA

DOC. IDENTIDADE/ORG EMISSOR/AUF
1964791195 SSP/PC-RS

CPF
939.538.100-06

DATA NASCIMENTO
07/06/1978

FILIAÇÃO
ALVÍCIO DE SOUZA

ODETTE DE SOUZA

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
S

Nº REGISTRO
01880746169

VALIDADE
17/01/2032

1ª HABILITAÇÃO
24/07/1996

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
PORTO ALEGRE, RS

DATA EMISSÃO
17/01/2022

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO

17835190387
RS253043492

RIO GRANDE DO SUL

DENATRAN CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2344743217

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO/SENATRAN



Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte
Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

2062

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: TAMAC SERVICOS DE TERRAPLENAGEM E TRANSPORTES LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



RSP2400370001

Nº DE VIAS CÓDIGO DO ATO CÓDIGO DO EVENTO QTDE DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

1	002			ALTERACAO
		020	1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
		046	1	TRANSFORMACAO
		206	1	PROCURACAO (QUANDO INSERIDA NO PROCESSO)
		2001	1	ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

IBIRUBA

Local

8 Outubro 2024

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

Processo em Ordem
A decisão

Data

Responsável

☐ NÃO

Data

Responsável

☐ NÃO

Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.



☐ Processo indeferido. Publique-se.

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.



☐ Processo indeferido. Publique-se.

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43210810365 em 11/10/2024 da Empresa TAMAC SERVICOS DE TERRAPLENAGEM E TRANSPORTES LTDA, CNPJ 50326114000102 e protocolo 243707835 - 08/10/2024. Autenticação: 525D576F95FCE93E7E32A6772578F4BB98F8956. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/370.783-5 e o código de segurança 6qOC Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/10/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/370.783-5	RSP2400370001	08/10/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
250.065.680-20	JOÃO HONORIO CARMANIN MELLO	08/10/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO

TAMAC SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM E TRANSPORTES LTDA

CNPJ nº 50.326.114/0001-02

WILLIAN MICHAEL MACENA, nacionalidade brasileira, solteiro, nascido em 15/01/1991, empresário, com cédula de identidade nº 1092708501, expedida pela SJS/RS, CPF nº 016.131.180-66, com domicílio e residência na Rua Getúlio Vargas, nº 1036 - Bairro Centro na cidade de Ibirubá/RS, CEP 98200-000, neste ato representado pelo procurador JOÃO HONORIO CARMANIN MELLO, nacionalidade brasileira, casado pelo regime de comunhão universal, nascido em 25/07/1957, contador, inscrito no CRC/RS sob nº 030890/O-1, com cédula de identidade nº 4004483221, expedida pela SSP/RS, CPF nº 250.065.680-20, com residência e domicílio na Rua Triunfo, nº 145, casa - Bairro Centro na cidade de Ibirubá/RS, CEP 98200-000. Empresário **WILLIAN MICHAEL MACENA**, com sede na Rua Getúlio Vargas, nº 1036, sala 01 - Bairro Centro na cidade de Ibirubá/RS, CEP 98200-000, inscrito na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul, sob NIRE nº 43110134457, e no CNPJ nº 50.326.114/0001-02 fazendo uso do que permite o § 3º do art. 968 da Lei nº 10.406/2002, com a redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar nº 128/08, ora transforma seu registro de **EMPRESÁRIO(A)** em **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**, uma vez que admitiu o(a) sócio(a): **TATIANE DE SOUZA**, nacionalidade brasileira, divorciada, nascida em 07/06/1978, empresária, com cédula de identidade nº 1064791195, expedida pela SSP/RS, CPF nº 939.538.100-06, com domicílio e residência na Rua Getúlio Vargas, nº 1026 - Bairro Centro na cidade de Ibirubá/RS, CEP 98200-000, neste ato representado pelo procurador JOÃO HONORIO CARMANIN MELLO, acima qualificado, passando a constituir o tipo jurídico **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**, a qual se regerá, doravante, pelo presente **CONTRATO SOCIAL** ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios:

CLÁUSULA 1ª - A sociedade girará sob o nome empresarial de **TAMAC SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM E TRANSPORTES LTDA**, tendo sede e domicílio na Rua Getúlio Vargas, nº 1036, sala 01 - Bairro Centro na cidade de Ibirubá/RS, CEP 98200-000, tendo como nome fantasia, a expressão: TAMAC.

CLÁUSULA 2ª - A sociedade tem como objetivo social as seguintes atividades:

- Obras de terraplenagem. Construção de rodovias e ferrovias. Extração e britamento de pedras e materiais para construção e beneficiamento associado. Atividades de apoio a extração de minerais não metálicos. Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação. Representante comercial e agente do comercio de madeira, material de construção e ferragens. Transporte escolar. Fabricacao de artigos de serralheria, exceto esquadrias. Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes. Coleta de resíduos não perigosos. Tratamento e disposição de resíduos não perigosos. Obras de alvenaria. Tratamento e disposição de resíduos perigosos. Recuperação de materiais metálicos, exceto alumínio. Serviços especializados para construção de coberturas. Comercio varejista de materiais de construção. Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. Transporte rodoviário de produtos perigosos. Limpeza em prédios e em domicílios. Serviços de limpeza de ruas e logradouros.

Página 1 de 3



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 43210810365 em 11/10/2024 da Empresa TAMAC SERVICOS DE TERRAPLENAGEM E TRANSPORTES LTDA, CNPJ 50326114000102 e protocolo 243707835 - 08/10/2024. Autenticação: 525D576F95FCE93E7E32A6772578F4BB98F8956. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/370.783-5 e o código de segurança 6qOC Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/10/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

pág. 3/13

4

CLÁUSULA 3ª - O capital social será de R\$ 100.000,00 (cem mil) reais divididos em 100.000 (cem mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um) real cada uma, totalmente integralizadas e distribuídas entre os sócios da seguinte forma:

- **WILLIAN MICHAEL MACENA** usará o acervo do empresário anteriormente constituído, em moeda corrente nacional, correspondente a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil) reais, e integraliza neste ato em moeda corrente nacional, o valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil) reais, totalizando sua participação no valor de R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil) reais, correspondente a 95.000 (noventa e cinco mil) quotas.

- **TATIANE DE SOUZA** integraliza neste ato em moeda corrente nacional, a quantia de 5.000 (cinco mil) quotas totalizando o valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil) reais.

CLÁUSULA 4ª - Que a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme art. 1.052 CC/2002.

CLÁUSULA 5ª - A administração da sociedade será exercida pelo sócio **WILLIAN MICHAEL MACENA** e pela sócia **TATIANE DE SOUZA**, respondendo pela empresa, judicial e extrajudicialmente, em juízo ou fora dele, em conjunto ou separadamente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais, bem como onerar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA 6ª - O início das atividades ocorreu em **13/04/2023**.

CLÁUSULA 7ª - O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA 8ª - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas no todo ou em parte a terceiros, sem expresse consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA 9ª - Que a empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do país, se assim, decidirem os sócios em conjunto, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA 10ª - Que a empresa poderá levantar balanços ou balancetes em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediária, poderão ser distribuídos aos sócios cotistas, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente as cotas de capital de cada um.

CLÁUSULA 11ª - Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA 12ª - Que o exercício social coincidirá com o ano civil. Ao término de cada exercício, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração das demonstrações financeiras, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.



CLÁUSULA 13ª - A sociedade manterá a responsabilidade pelo ativo e passivo, porventura superveniente, da empresa ora transformada.

CLÁUSULA 14ª - Em caso de morte de um dos sócios, a sociedade não será dissolvida e continuará sendo gerida pelo sócio remanescente ou pelos herdeiros. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, os valores de seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da empresa. O mesmo procedimento será adotado em qualquer dos casos em que a sociedade se resolva em relação a um dos sócios.

CLÁUSULA 15ª - Pode o sócio ser excluído, quando a maioria dos sócios, representativa de mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves e que configurem justa causa segundo artigo 1.085 do CC/2002.

CLÁUSULA 16ª - Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como **Microempresa - ME**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, da Lei Complementar nº 123, de 2006).

CLÁUSULA 17ª - Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra a relação de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA 18ª - As partes elegem o Foro de **Ibirubá/RS** para dirimir quaisquer dúvidas decorrente do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, sendo que os administradores renunciam a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento particular em 01 (uma) via.

Ibirubá/RS, 30 de setembro de 2024

WILLIAN MICHAEL MACENA,
neste ato representado pelo procurador
JOÃO HONORIO CARMANIN MELLO

TATIANE DE SOUZA,
neste ato representado pelo procurador
JOÃO HONORIO CARMANIN MELLO

Página 3 de 3





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/370.783-5	RSP2400370001	08/10/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
250.065.680-20	JOÃO HONORIO CARMANIN MELLO	08/10/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43210810365 em 11/10/2024 da Empresa TAMAC SERVICOS DE TERRAPLENAGEM E TRANSPORTES LTDA, CNPJ 50326114000102 e protocolo 243707835 - 08/10/2024. Autenticação: 525D576F95FCE93E7E32A6772578F4BB98F8956. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/370.783-5 e o código de segurança 6qOC Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/10/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

PROCURAÇÃO

OUTORGANTES:

WILLIAN MICHAEL MACENA, nacionalidade brasileira, solteiro, nascido em 15/01/1991, empresário, com cédula de identidade nº 1092708501, expedida pela SJS/RS, CPF nº 016.131.180-66, com domicílio e residência na Rua Getúlio Vargas, nº 1036 - Bairro Centro na cidade de Ibirubá/RS, CEP 98200-000.

TATIANE DE SOUZA, nacionalidade brasileira, divorciada, nascida em 07/06/1978, empresária, com cédula de identidade nº 1064791195, expedida pela SSP/RS, CPF nº 939.538.100-06, com domicílio e residência na Rua Getúlio Vargas, nº 1026 - Bairro Centro na cidade de Ibirubá/RS, CEP 98200-000.

OUTORGADO:

JOÃO HONORIO CARMANIN MELLO, nacionalidade brasileira, casado pelo regime de comunhão universal, nascido em 25/07/1957, contador, inscrito no CRC/RS sob nº 030890/O-1, com cédula de identidade nº 4004483221, expedida pela SSP/RS, CPF nº 250.065.680-20, com residência e domicílio na Rua Triunfo, nº 145, casa - Bairro Centro na cidade de Ibirubá/RS, 98200-000.

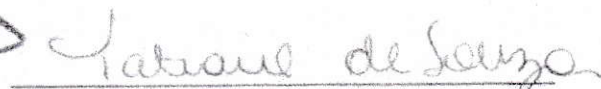
Pelo presente instrumento particular de PROCURAÇÃO, os OUTORGANTES nomeiam e constituem seu bastante procurador o OUTORGADO, para o fim único e exclusivo de representá-los perante a Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul, em todos os tramites necessários para assinar atos de alteração contratual da empresa que gira sob o nome empresarial de **WILLIAN MICHAEL MACENA**, estabelecida na Rua Getúlio Vargas, nº 1036, sala 01 - Bairro Centro na cidade de Ibirubá/RS, CEP 98200-000, inscrita no **CNPJ nº 50.326.114/0001-02**, NIRE nº 43110134457, no todo ou em partes, a quem interessar possa, podendo para tanto, receber citações judiciais, notificações, assinar capa(s) requerimento, proceder **alterações de:** transformação da natureza jurídica para sociedade empresária limitada, nome empresarial, nome fantasia, subscrever e integralizar o aumento do capital social, entrada de sócios, nomear administradores, declaração para fins de enquadramento de porte nos termos da Lei 123 de 2006, incluir demais cláusulas, prestar declaração de desimpedimento para administração conforme Art. 1.011 § 1º CC/2002, atividades econômicas e objeto social, praticados com o uso do certificado digital ou através da assinatura avançada com selo de confiabilidade e confessar em nome dos OUTORGANTES.

Ibirubá/RS, 30 de setembro de 2024

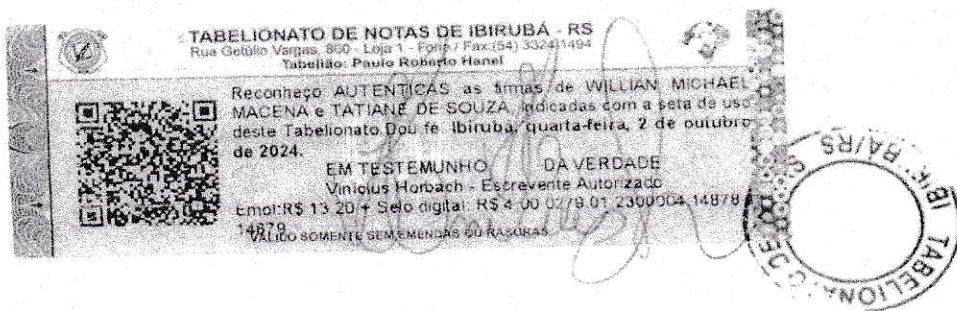
IBELIONATO
IBIRUBÁ


WILLIAN MICHAEL MACENA

IBELIONATO
IBIRUBÁ


TATIANE DE SOUZA





Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 43210810365 em 11/10/2024 da Empresa TAMAC SERVICOS DE TERRAPLENAGEM E TRANSPORTES LTDA, CNPJ 50326114000102 e protocolo 243707835 - 08/10/2024. Autenticação: 525D576F95FCE93E7E32A6772578F4BB98F8956. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/370.783-5 e o código de segurança 6qOC Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/10/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/370.783-5	RSP2400370001	08/10/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
250.065.680-20	JOÃO HONORIO CARMANIN MELLO	08/10/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43210810365 em 11/10/2024 da Empresa TAMAC SERVICOS DE TERRAPLENAGEM E TRANSPORTES LTDA, CNPJ 50326114000102 e protocolo 243707835 - 08/10/2024. Autenticação: 525D576F95FCE93E7E32A6772578F4BB98F8956. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/370.783-5 e o código de segurança 6qOC Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/10/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



pág. 9/13

9

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Eu, JOÃO HONORIO CARMANIN MELLO, com inscrição ativa na(o) CRC/RS sob o nº 030890/O-1, expedida em 25/02/1999, inscrito no CPF nº 250.065.680-20, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este(s) documento(s) é (são) autêntico(s) e condiz(em) com o(s) original(is). Documentos apresentados:

Especificação do Documento	Quantidade de Páginas
Procuração dos outorgantes WILLIAN MICHAEL MACENA e TATIANE DE SOUZA para o outorgado JOÃO HONORIO CARMANIN MELLO	2
Cópia simples da carteira profissional/certidão de regularidade do profissional inscrito na CRC/RS, número: 030890/O-1.	1

IBIRUBA, 30 de setembro de 2024.

JOÃO HONORIO CARMANIN MELLO





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Declaração de Autenticidade

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/370.783-5	RSP2400370001	08/10/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
250.065.680-20	JOÃO HONORIO CARMANIN MELLO	08/10/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43210810365 em 11/10/2024 da Empresa TAMAC SERVICOS DE TERRAPLENAGEM E TRANSPORTES LTDA, CNPJ 50326114000102 e protocolo 243707835 - 08/10/2024. Autenticação: 525D576F95FCE93E7E32A6772578F4BB98F8956. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/370.783-5 e o código de segurança 6qQC Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/10/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

9



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa TAMAC SERVICOS DE TERRAPLENAGEM E TRANSPORTES LTDA, de CNPJ 50.326.114/0001-02 e protocolado sob o número 24/370.783-5 em 08/10/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 43210810365, em 11/10/2024. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Fabiane Stefani Fetter.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
250.065.680-20	JOÃO HONORIO CARMANIN MELLO	08/10/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas g vb m		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
250.065.680-20	JOÃO HONORIO CARMANIN MELLO	08/10/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas g vb m		

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
250.065.680-20	JOÃO HONORIO CARMANIN MELLO	08/10/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas g vb m		

Declaração de Autenticidade

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
250.065.680-20	JOÃO HONORIO CARMANIN MELLO	08/10/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas g vb m		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 30/09/2024



Documento assinado eletronicamente por Fabiane Stefani Fetter, Servidor(a) Público(a), em 11/10/2024, às 14:28.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucisrs informando o número do protocolo 24/370.783-5.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43210810365 em 11/10/2024 da Empresa TAMAC SERVICOS DE TERRAPLENAGEM E TRANSPORTES LTDA, CNPJ 50326114000102 e protocolo 243707835 - 08/10/2024. Autenticação: 525D576F95FCE93E7E32A6772578F4BB98F8956. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/370.783-5 e o código de segurança 6qQC Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/10/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL
Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
054.744.500-87	JOSE TADEU JACOBY

Porto Alegre. sexta-feira, 11 de outubro de 2024



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 43210810365 em 11/10/2024 da Empresa TAMAC SERVICOS DE TERRAPLENAGEM E TRANSPORTES LTDA, CNPJ 50326114000102 e protocolo 243707835 - 08/10/2024. Autenticação: 525D576F95FCE93E7E32A6772578F4BB98F8956. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/370.783-5 e o código de segurança 6qOC Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/10/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



SECRETARIA DA FAZENDA



ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E/OU FUNCIONAMENTO

A Prefeitura Municipal de Ibirubá concede o presente Alvará de Licença para Localização e/ou Funcionamento de acordo com os documentos apresentados no ato de solicitação de inscrição cadastral de:

NOME / RAZÃO SOCIAL:

549119 TAMAC SERVICOS DE TERRAPLANAGEM E TRANSPORTES LTDA
TAMAC

ENDEREÇO

Logradouro: Getúlio Vargas Número: 1036
Complemento: SALA 01 Bairro: Centro
Cidade: IBIRUBÁ UF: RS CEP: 98.200-000

DOCUMENTOS

CNPJ: 50.326.114/0001-02 Inscrição Municipal: 549119
Início das Atividades: 18/04/2023

ATIVIDADES

OBRAS DE TERRAPLENAGEM - 43.13-4.00
CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS - 42.11-1.01
EXTRACAO E BRITAMENTO DE PEDRAS E OUTROS MATERIAIS PARA CONSTRUCAO E BENEFICIAMENTO ASSOCIADO - 08.10-0.99
ATIVIDADES DE APOIO A EXTRACAO DE MINERAIS NAO-METALICOS - 09.90-4.03
CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO - 42.22-7.01
REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MADEIRA, MATERIAL DE CONSTRUCAO E FERRAGENS - 46.13-3.00
TRANSPORTE ESCOLAR - 49.24-8.00
FABRICACAO DE ARTIGOS DE SERRALHERIA, EXCETO ESQUADRIAS - 25.42-0.00
ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES - 37.02-9.00
COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS - 38.11-4.00
TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS - 38.21-1.00
OBRAS DE ALVENARIA - 43.99-1.03
TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS PERIGOSOS - 38.22-0.00
RECUPERACAO DE MATERIAIS METALICOS, EXCETO ALUMINIO - 38.31-9.99
SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE - 43.99-1.99
COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL - 47.44-0.99
TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, MUNICIPAL - 49.30-2.01
TRANSPORTE RODOVIARIO DE PRODUTOS PERIGOSOS - 49.30-2.03
LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS - 81.21-4.00
ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE - 81.29-0.00

VALIDADE INDETERMINADA.

DE ACORDO COM O ARTIGO 214 DA LEI COMPLEMENTAR 109/2014, ESTE ALVARÁ POSSUI VALIDADE POR TEMPO INDETERMINADO MANTIDAS AS CONDIÇÕES INICIAIS DE SUA LICENÇA E ACOMPANHADO DO COMPROVANTE DE PAGAMENTO DA TAXA DE LICENÇA OU CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS. SEMPRE QUE FOREM ALTERADOS OS DADOS CONSTANTES NESTE DOCUMENTO DEVE SER SOLICITADO NOVO ALVARÁ JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL.

ESTE ALVARÁ DEVE SER MANTIDO EM LUGAR VISÍVEL E DE FÁCIL ACESSO À FISCALIZAÇÃO



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

2135

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: WILLIAN MICHAEL MACENA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



RSB2300125638

Nº DE CÓDIGO CÓDIGO DO
VIAS DO ATO EVENTO QTDE DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

1	080			INSCRIÇÃO
		206	1	PROCURAÇÃO (QUANDO INSERIDA NO PROCESSO)
		315	1	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

IBIRUBA

Local

14 Abril 2023

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

Processo em Ordem
À decisão

Data

☐ NÃO _____
Data Responsável

☐ NÃO _____
Data Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

- ☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

- ☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43110134457 em 14/04/2023 da Empresa WILLIAN MICHAEL MACENA, CNPJ 50326114000102 e protocolo 231200315 - 14/04/2023. Autenticação: 9731D345F6B01B5A1E45CF207CFC3AC8FB66FBD0. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/120.031-5 e o código de segurança rVTb Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/05/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



pág. 1/11



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/120.031-5	RSB2300125638	14/04/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
024.588.120-40	GUILHERME COSTA ROSA	14/04/2023

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  

Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Biometria Facial, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43110134457 em 14/04/2023 da Empresa WILLIAN MICHAEL MACENA, CNPJ 50326114000102 e protocolo 231200315 - 14/04/2023. Autenticação: 9731D345F6B01B5A1E45CF207CFC3AC8FB66FBD0. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/120.031-5 e o código de segurança rVTb Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/05/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


JOSÉ TADEU JACOBY



ATO CONSTITUTIVO

INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

WILLIAN MICHAEL MACENA

WILLIAN MICHAEL MACENA, nacionalidade BRASILEIRA, Solteiro, nascido em 15/01/1991, nº do CPF: 016.131.180-66, identidade: 1092708501, órgão expedidor: SJS-RS, RESIDENTE E DOMICILIADO no(a): RUA GETÚLIO VARGAS, número 1036, bairro CENTRO, município IBIRUBA - RS, CEP: 98.200-000 representado neste ato por seu **PROCURADOR GUILHERME COSTA ROSA**, profissão: EMPRESÁRIO, nacionalidade BRASILEIRA, Solteiro, nascido em 14/11/1992, nº do CPF: 024.588.120-40, identidade: 5107182072, órgão expedidor: SJS-RS, RESIDENTE E DOMICILIADO no(a): RUA SAO MANOEL, número 1197, bairro RIO BRANCO, SALA: 402,, município PORTO ALEGRE - RS, CEP: 90.620-110.

Resolve constituir-se como Empresário Individual, mediante as seguintes cláusulas: (art. 968, I, do CC)

DO NOME EMPRESARIAL (ART. 968, II, DO CC)



Cláusula Primeira - O Empresário Individual adotará como nome empresarial a seguinte firma **WILLIAN MICHAEL MACENA**.

DO CAPITAL (ART. 968, III, DO CC)



Cláusula Segunda - O capital destacado em moeda corrente é de R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL reais).



Cláusula Terceira - O Empresário Individual terá sua sede no seguinte endereço: RUA GETULIO VARGAS, número 1036, bairro CENTRO, SALA: 01,, município IBIRUBA - RS, CEP: 98.200-000.

DO OBJETO (ART. 968, IV, DO CC)





Cláusula Quarta - O Empresário Individual terá por objeto o exercício da(s) seguinte(s) atividade(s) econômica(s): OBRAS DE TERRAPLENAGEM. CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS. EXTRACAO E BRITAMENTO DE PEDRAS E MATERIAIS PARA CONSTRUCAO E BENEFICIAMENTO ASSOCIADO. ATIVIDADES DE APOIO A EXTRACAO DE MINERAIS NAO METALICOS. CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO. REPRESENTANTE COMERCIAL E AGENTE DO COMERCIO DE MADEIRA, MATERIAL DE CONSTRUCAO E FERRAGENS. TRANSPORTE ESCOLAR. FABRICACAO DE ARTIGOS DE SERRALHERIA, EXCETO ESQUADRIAS. ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES. COLETA DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS. TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS. OBRAS DE ALVENARIA. TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS PERIGOSOS. RECUPERACAO DE MATERIAIS METALICOS, EXCETO ALUMINIO. SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO DE COBERTURAS. COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO. TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, MUNICIPAL. TRANSPORTE RODOVIARIO DE PRODUTOS PERIGOSOS. LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS. SERVICOS DE LIMPEZA DE RUAS E LOGRADOUROS.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (ART. 37, II, DA LEI Nº 8.934, DE 1994)



Cláusula Quinta - O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no art.299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

DO ENQUADRAMENTO (ME OU EPP)



Cláusula Sexta - O empresário declara que a atividade se enquadra em Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, 14 de dezembro de 2006 e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei (art. 3º, I, da Lei Complementar nº 123, de 2006).



Cláusula Sétima - O empresário individual usará o nome fantasia TAMAC

Ibirubá/RS, 13 de abril de 2023.



WILLIAN MICHAEL MACENA: Empresário
representado por GUILHERME COSTA ROSA



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43110134457 em 14/04/2023 da Empresa WILLIAN MICHAEL MACENA, CNPJ 50326114000102 e protocolo 231200315 - 14/04/2023. Autenticação: 9731D345F6B01B5A1E45CF207CFC3AC8FB66FBD0. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://juclrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/120.031-5 e o código de segurança rVTb Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/05/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/120.031-5	RSB2300125638	14/04/2023

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome	Data Assinatura
024.588.120-40	GUILHERME COSTA ROSA	14/04/2023

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do

Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Biometria Facial, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43110134457 em 14/04/2023 da Empresa WILLIAN MICHAEL MACENA, CNPJ 50326114000102 e protocolo 231200315 - 14/04/2023. Autenticação: 9731D345F6B01B5A1E45CF207CFC3AC8FB66FBD0. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/120.031-5 e o código de segurança rVTb Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/05/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

SECRETÁRIO-GERAL

pág. 5/11



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/120.031-5	RSB2300125638	14/04/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
024.588.120-40	GUILHERME COSTA ROSA	14/04/2023

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do

Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Biometria Facial, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43110134457 em 14/04/2023 da Empresa WILLIAN MICHAEL MACENA, CNPJ 50326114000102 e protocolo 231200315 - 14/04/2023. Autenticação: 9731D345F6B01B5A1E45CF207CFC3AC8FB66FBD0. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/120.031-5 e o código de segurança rVTb Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/05/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

JOSÉ TADEU JACOBY

pág. 7/11

9

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO(S) DOCUMENTO(S) ANEXO(S)
REGISTRO DIGITAL

Eu, GUILHERME COSTA ROSA, BRASILEIRA, SOLTEIRO, EMPRESARIO, DATA DE NASCIMENTO 14/11/1992, RG Nº 5107182072 SJS-RS, CPF 024.588.120-40, RUA SAO MANOEL, Nº 1197, SALA 402, BAIRRO RIO BRANCO, CEP 90620-110, PORTO ALEGRE - RS, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Porto Alegre, 14 de abril de 2023.

GUILHERME COSTA ROSA
Assinatura Eletrônica Avançada





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa WILLIAN MICHAEL MACENA, de NIRE 4311013445-7 e protocolado sob o número 23/120.031-5 em 14/04/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 43110134457, em 14/04/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Jeferson Alves Robalo.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
024.588.120-40	GUILHERME COSTA ROSA	14/04/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Biometria Facial, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
024.588.120-40	GUILHERME COSTA ROSA	14/04/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Biometria Facial, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
024.588.120-40	GUILHERME COSTA ROSA	14/04/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Biometria Facial, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		

Declaração Documento(s) Anexo(s)

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
024.588.120-40	GUILHERME COSTA ROSA	14/04/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Biometria Facial, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 13/04/2023



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) informando o número do protocolo 23/120.031-5.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43110134457 em 14/04/2023 da Empresa WILLIAN MICHAEL MACENA, CNPJ 50326114000102 e protocolo 231200315 - 14/04/2023. Autenticação: 9731D345F6B01B5A1E45CF207CFC3AC8FB66FBD0. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/120.031-5 e o código de segurança rVTb Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/05/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


jucisrs.rs.gov.br

pág. 9/11



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL



Documento assinado eletronicamente por Jeferson Alves Robalo, Servidor(a) Público(a), em 14/04/2023, às 16:19.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portal.de.servicos.da.jucisrs) informando o número do protocolo 23/120.031-5.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43110134457 em 14/04/2023 da Empresa WILLIAN MICHAEL MACENA, CNPJ 50326114000102 e protocolo 231200315 - 14/04/2023. Autenticação: 9731D345F6B01B5A1E45CF207CFC3AC8FB66FBD0. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/120.031-5 e o código de segurança rVTb Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/05/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

JOSÉ TADEU JACOBY



**JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL**
Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
054.744.500-87	JOSE TADEU JACOBY

Porto Alegre. sexta-feira, 14 de abril de 2023



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43110134457 em 14/04/2023 da Empresa WILLIAN MICHAEL MACENA, CNPJ 50326114000102 e protocolo 231200315 - 14/04/2023. Autenticação: 9731D345F6B01B5A1E45CF207CFC3AC8FB66FBD0. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/120.031-5 e o código de segurança rVTb Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/05/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


JOSE TADEU JACOBY

pág. 11/11

9



CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

TAMAC SERVICOS DE TERRAPLENAGEM E TRANSPORTES LTDA - ME*****
CNPJ 50.326.114/0001-02*****
Sociedade Empresária Limitada*****
COM SEDE NA R GETULIO VARGAS NÚMERO 1036 COMPLEMENTO SALA 01 *****
CEP 98.200-000 BAIRRO/DISTRITO CENTRO *****
MUNICÍPIO IBIRUBA UF RS*****
NADA CONSTA ATÉ A PRESENTE DATA.*****

** A presente certidão não relaciona os processos sigilosos do sistema Themis1G nem os processos do sistema eproc cujo nível de sigilo seja igual ou superior a 3, os quais exigem permissão expressa de acesso. Os processos classificados com nível de sigilo 1 a 2 são relacionados apenas com a identificação da unidade judicial de tramitação.

Ibirubá, 25 de março de 2026 às 17:21



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DOCUMENTO ASSINADO POR
RIO GRANDE DO SUL PODER JUDICIARIO

DATA
25/03/2026 17h21min



Este é um documento eletrônico assinado digitalmente conforme Lei Federal nº 11.419/2006 de 19/12/2006, art. 1º, parágrafo 2º, inciso III.

Para conferência do conteúdo deste documento, acesse, na internet, o endereço <https://www.tjrs.jus.br/verificadocs> e digite o seguinte

número verificador: 0001678220401



A

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO/RS

CREDENCIAMENTO N.º 008/2026

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ART. 7º, INCISO XXXIII, DA
CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

A empresa **TAMAC SERVICOS DE TERRAPLANAGEM E TRANSPORTES LTDA**, inscrito no CNPJ sob o n.º 50.326.114/0001-02, por intermédio de sua representante legal a Sr. **WILLIAM MICHAEL MACENA**, portador da Carteira de Identidade n.º 1.092.708-501 e do CPF n.º 016.131.180-66, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, não emprega menor de dezesseis anos e que, no presente momento, não possui menor contratado na condição de aprendiz, estando em conformidade com a legislação vigente.

Declara, ainda, estar ciente de que o descumprimento do disposto acima implicará nas sanções previstas em lei.

Ibirubá/RS, 31 de março de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br **WILLIAM MICHAEL MACENA**
Data: 31/03/2026 13:40:46-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

TAMAC SERVICOS DE TERRAPLANAGEM E TRANSPORTES LTDA

CNPJ: 50.326.114/0001-02

Representante Legal

WILLIAM MICHAEL MACENA

CPF: 016.131.180-66

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a Empresa **TAMAC SERVICOS DE TERRAPLENAGEM E TRANSPORTES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 50.326.114/0001-02, com sede na Getúlio Vargas, nº 1036, Bairro Centro, na Cidade de Ibirubá - RS, CEP: 98.200-000, foi Contratada pela Empresa **COMETA - INDUSTRIA E CONSTRUÇOES LTDA**, pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob n.º 04.193.799/0001-30, para prestar os seguintes serviços de terraplanagem conforme abaixo;

1. Objeto: Executado a movimentação de Terra.
2. Serviços: Execução da movimentação do solo, serviços de terraplanagem com o uso de 1 (um) trator de esteira, conforme o escopo definido em contrato. As atividades envolveram a limpeza da área, retirada de materiais superficiais, movimentação de terra, execução de cortes e aterros, nivelamento e conformação do terreno de acordo com as cota.
3. Empresa Contratada: **TAMAC SERVICOS DE TERRAPLENAGEM E TRANSPORTES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 50.326.114/0001-02.
4. Contratante: **COMETA - INDUSTRIA E CONSTRUÇOES LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 04.193.799/0001-30.
5. Período de participação nos serviços: 02/12/2024 a 17/01/2025.
6. Valor do Contrato: R\$ 325.000,00 (Trezentos e vinte e cinco mil reais).

Atestamos ainda, que a Empresa **TAMAC SERVICOS DE TERRAPLENAGEM E TRANSPORTES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 50.326.114/0001-02, possuem total capacidade técnica para realização de serviços. Os serviços acima referidos estão concluídos, e apresentaram bom desempenho, estando a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Ibirubá, 26 de fevereiro de 2025.

Eliane Oliveira

COMETA - INDUSTRIA E CONSTRUÇOES LTDA
CNPJ sob n.º 04.193.799/0001-30
ELIANE OLIVEIRA
Representante Legal/Procuradora
CPF 943.574.630-68

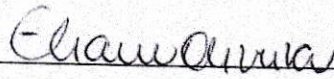
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a Empresa **TAMAC SERVICOS DE TERRAPLENAGEM E TRANSPORTES LTDA**, inscrita no CNPJ nº **50.326.114/0001-02**, com sede na Getúlio Vargas, nº 1036, Bairro Centro, na Cidade de Ibirubá - RS, CEP: 98.200-000, foi Contratada pela Empresa **COMETA - INDUSTRIA E CONSTRUÇOES LTDA**, pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob n.º 04.193.799/0001-30, para prestar os seguintes serviços de terraplanagem conforme abaixo;

1. **Objeto:** Executado a movimentação de Terra.
2. **Serviços:** Execução da movimentação do solo, em local com metragem total de 25.000 m³ para deixar a área nivelada. Executado por meio de uma (Escavadeira Hidráulica, e Mini Escavadeira) para carregamento das cargas (transportadas por caminhões), sendo depois reutilizado para preencher espaços íngremes, deixando toda a região plana e firme, e por fim realizado com o (Rolo compactador) a compactação do Solo. Abertura da estrada lateral utilizando a Patrola (Motoniveladora), para acesso de caminhões que irão entrar no pátio de acesso ao local.
3. **Empresa Contratada:** TAMAC SERVICOS DE TERRAPLENAGEM E TRANSPORTES LTDA, inscrita no CNPJ nº 50.326.114/0001-02.
4. **Contratante:** COMETA - INDUSTRIA E CONSTRUÇOES LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 04.193.799/0001-30.
5. **Período de participação nos serviços:** 02/12/2024 a 17/01/2025.
6. **Valor do Contrato:** R\$ 325.000,00 (Trezentos e vinte e cinco mil reais).

Atestamos ainda, que a Empresa **TAMAC SERVICOS DE TERRAPLENAGEM E TRANSPORTES LTDA**, inscrita no CNPJ nº **50.326.114/0001-02**, possuem total capacidade técnica para realização de serviços. Os serviços acima referidos estão concluídos, e apresentaram bom desempenho, estando a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Ibirubá, 22 de janeiro de 2025.


COMETA - INDUSTRIA E CONSTRUÇOES LTDA
CNPJ sob n.º 04.193.799/0001-30
ELIANE OLIVEIRA
Representante Legal/Procuradora
CPF 943.574.630-68

CREDENCIAMENTO 008/2026

À PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO/RS

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DAS CONDIÇÕES LOCAIS

A empresa **TAMAC SERVICOS DE TERRAPLANAGEM E TRANSPORTES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 50.326.114/0001-02, por intermédio de seu representante legal, Sr.(a) WILLIAN MICHAEL MACENA, portador da Carteira de Identidade n.º 1.092.708-501 e do CPF n.º 016.131.18066 **DECLARA**, para os devidos fins, que tomou pleno conhecimento de todas as informações e das condições locais necessárias para o cumprimento das obrigações objeto do Credenciamento.

Por ser expressão da verdade, firma a presente.

Ibirubá/RS, 30 de março de 2026.



Documento assinado digitalmente

WILLIAM MICHAEL MACENA

Data: 31/03/2026 13:44:11-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

TAMAC SERVICOS DE TERRAPLANAGEM E TRANSPORTES LTDA

CNPJ: 50.326.114/0001-02 PROPRIETÁRIO

WILLIAN MICHAEL MACENA

ID: 1.092.708-501

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO

CLAUDIO VALDIR PRATES DE OLIVEIRA inscrita no CPF sob número 261.389.210-20, com Endereço a Travessa Natal, nº 61, Bairro Centro, cidade de Ibirubá/RS, neste ato representado pelo seu representante legal abaixo assinado, doravante denominado **LOCADOR**.

TAMAC SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM E TRANSPORTE LTDA, inscrita no CNPJ sob número 50.326.114/0001-02, com Endereço a Rua Getúlio Vargas, nº 1036, bairro Centro, Ibirubá/RS. CEP: 98200-000, neste ato representado pelo seu representante legal abaixo assinado, doravante denominado **LOCATÁRIO**,

Ambas as partes aqui representadas por quem de direito, tem justo e contratado entre si a locação dos equipamentos abaixo discriminados; mediante as cláusulas e condições a seguir estipuladas.

1. OBJETO/VALOR

Pelo presente instrumento o locador aluga à locatária os equipamentos abaixo discriminados, e se obriga locá-los nas condições estabelecidas neste contrato.

Máquina Escavadeira Hidráulica Case, Modelo CX220B, Ano 2012, série HBZN220BVCAA00613, Motor Case, Peso 23.244KG.

1.1 O equipamento ora locado, será utilizado pelo próprio Locador para exercer suas funções necessárias à sua Empresa ou para o fim pessoal conforme definir.

2. ALUGUÉIS MENSAIS E REAJUSTES

2.1 O locatário pagará ao locador a quantia de R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais) com reajuste trimestral, de acordo com a variação do IPC, ou outro índice que estiver em vigor autorizado pelo Governo Federal. O aluguel mensal constitui o pagamento pelo uso do equipamento e será devido a partir do dia da assinatura do presente. As despesas com abastecimentos, depreciação e manutenção dos veículos fica por conta do Locador.

3. MANUTENÇÃO, ASSISTÊNCIA TÉCNICA/SEGURO

3.1 A manutenção do equipamento, inclusive a troca de peças oriundas do desgaste natural de sua utilização, objeto do presente contrato, é de total responsabilidade do locador.

VP

3.2 O locador deve manter o equipamento seguro, pois a locatária não terá nenhuma responsabilidade no que se refere a danos, roubo, ou perda do equipamento.

3.3 O locador deverá manter o equipamento em perfeitas condições de uso. Sendo responsável por qualquer dano ao equipamento, independente de culpa, fato atípico ou fato natural.

Obs.: Conforme o tipo de equipamento há possibilidade de instituir um seguro para o equipamento a ser locado.

4. PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

4.1 O presente contrato é estabelecido por prazo de 3 (três) anos. Após caso nenhuma das partes se manifestar, o contrato segue por tempo indeterminado.

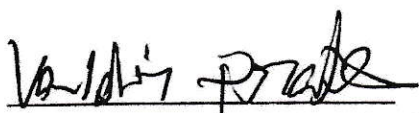
5. RESCISÃO

5.1 O locatário ou o Locador poderão rescindir o presente contrato a qualquer época, desde que comunique por escrito, com antecedência de 30 (trinta) dias. Findo tal prazo o Locador de devolver os equipamentos, objeto do presente contrato, em perfeitas condições, respondendo por quaisquer danos, sejam oriundos do uso ou transporte.

Fica eleito o Foro da cidade Ibirubá, Estado do Rio Grande do Sul, como único competente, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões que surgirem na execução deste contrato.

E por estarem justos e contratados assinam o presente contrato em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para os mesmos efeitos, com as testemunhas a seguir.

Ibirubá, 15 de janeiro de 2026.



CLAUDIO VALDIR FRATES DE OLIVEIRA

Representante Legal

CPF: 261.389.210-20

LOCADOR

WILLIAN MICHAEL Assinado de forma digital
por WILLIAN MICHAEL
MACENA:5032611 MACENA:50326114000102
Dados: 2026.01.15
4000102 14:18:51 -03'00'

TAMAC SERVIÇOS DE TERRAPALANAGEM E TRANSPORTE LTDA

Representante Legal

WILLIAN MICHAEL MACENA

CPF: 016.131.180-66

LOCATÁRIO

Priori Locações e Transportes AN LOCAÇÃO E TRANSPORTE Rua Voluntários da Pátria, 1015 Floresta Porto Alegre Fone: 5130612221 CEP: 90230011	DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - Entrada 1 - Saída 1		 CHAVE DE ACESSO 4317 0308 6761 8600 0105 5500 1000 0037 6114 6971 2704
	Nº 000.003.761 SÉRIE : 1 FOLHA: 1 de 1		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DA OPERAÇÃO REMESSA PARA LOCAÇÃO DEN DO ESTADO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 143170045482881 - 2017-03-21T17:17:24-0	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 0963470000	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTÁRIA	CNPJ 08.676.186/0001-05	

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL CLAUDIO VALDIR PRATES DE OLIVEIRA		CNPJ/CPF 261.389.210-20	DATA DA EMISSÃO 21/03/2017
ENDEREÇO TR NATAL, 61	CA B CENTRO	CEP 98.200-000	DATA DE SAÍDA/ENTRADA
MUNICÍPIO IBIRUBA	FONE/FAX	UF RS	INSCRIÇÃO ESTADUAL
HORA DE SAÍDA			

FATURA/DUPLICATA
CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 280.000,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00
VALOR TOTAL DA NOTA 280.000,00				

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL NB LOCAÇÕES ME	FRETE POR CONTA 0 - EMITENTE 1 - DESTINATÁRIO 0	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF RS	CNPJ/CPF 08.676.186/0001-05
ENDEREÇO RUA VOLUNTARIOS DA PATRIA, 1015	MUNICÍPIO PORTO ALEGRE	INSCRIÇÃO ESTADUAL 0963470000			
QUANTIDADE 1	ESPÉCIE ESCAVADEIR	MARCA	NUMERAÇÃO 0	PESO BRUTO 0,000	PESO LÍQUIDO 0,000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD PROD	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR ST	VALOR TOTAL
000121	ESCAVADEIRA HIDRAULICA CX 220-B CASE	84295219	241	5949	UN	1,0000	280.000,0000	280.000,00				

EQUIPAMENTO	MODELO	QTD	DESCRIÇÃO
Escavadeira	CX220B	1	ESCAVADEIRA CASE mod. CX220B, ano 2012, série HBZN220BVCAA00613 motor Case, peso operacional 23.244 kg demais componentes originais de fábrica.

Equipamento revisado e com garantia de três meses.

ESCAVADEIRA marca CASE modelo CX220B

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO

MSR TERRAPLENAGEM E INCORPORADORA LTDA, inscrito no CNPJ sob o n.º **36.078.451/0001-99**, neste ato representado pelo seu representante legal abaixo assinado, doravante denominado **LOCADOR**.

TAMAC SERVICOS DE TERRAPLENAGEM E TRANSPORTES LTDA inscrita no CNPJ sob número 50.326.114/0001-02, com Endereço a Rua Getúlio Vargas, nº 1036, Bairro Centro, cidade de Ibirubá/RS, neste ato representado pelo seu representante legal abaixo assinado, doravante denominado **LOCATÁRIO**.

Ambas as partes aqui representadas por quem de direito, tem justo e contratado entre si a locação dos equipamentos abaixo discriminados; mediante as cláusulas e condições a seguir estipuladas.

1. OBJETO/VALOR

Pelo presente instrumento o locador aluga à locatária os equipamentos abaixo discriminados, e se obriga locá-los nas condições estabelecidas neste contrato.

TRATOR DE ESTEIRA MARCA CATERPILLAR MODELO D6N, ANO 2013.

1.1 O equipamento ora locado, será utilizado pelo próprio Locador para exercer suas funções necessárias à sua Empresa ou para o fim pessoal conforme definir.

2. ALUGUÉIS MENSAIS E REAJUSTES

2.1 O locatário pagará ao locador a quantia de R\$ 300,00 (Trezentos reais) com reajuste trimestral, de acordo com a variação do IPC, ou outro índice que estiver em vigor autorizado pelo Governo Federal. O aluguel mensal constitui o pagamento pelo uso do equipamento e será devido a partir do dia da assinatura do presente. As despesas com abastecimentos, depreciação e manutenção dos veículos fica por conta do Locador.

3. MANUTENÇÃO, ASSISTÊNCIA TÉCNICA/SEGURO

3.1 A manutenção do equipamento, inclusive a troca de peças oriundas do desgaste natural de sua utilização, objeto do presente contrato, é de total responsabilidade do locador.

3.2 O locador deve manter o equipamento seguro, pois a locatária não terá nenhuma responsabilidade no que se refere a danos, roubo, ou perda do equipamento.

3.3 O locador deverá manter o equipamento em perfeitas condições de uso. Sendo responsável por qualquer dano ao equipamento, independente de culpa, fato atípico ou fato natural.

Obs.: Conforme o tipo de equipamento há possibilidade de instituir um seguro para o equipamento a ser locado.

4. PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

4.1 O presente contrato é estabelecido por prazo de 1 (um) ano. Após caso nenhuma das partes se manifestar, o contrato segue por tempo indeterminado.

5. RESCISÃO

5.1 O locatário ou o Locador poderão rescindir o presente contrato a qualquer época, desde que comunique por escrito, com antecedência de 30 (trinta) dias. Findo tal prazo o Locador de devolver os equipamentos, objeto do presente contrato, em perfeitas condições, respondendo por quaisquer danos, sejam oriundos do uso ou transporte.

Fica eleito o Foro da cidade Ibirubá, Estado do Rio Grande do Sul, como único competente, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões que surgirem na execução deste contrato.

E por estarem justos e contratados assinam o presente contrato em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para os mesmos efeitos, com as testemunhas a seguir.



Documento assinado digitalmente

WILLIAN MICHAEL MACENA

Data: 16/05/2025 08:41:08-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Ibirubá, 14 de maio de 2025.

TAMAC SERVICOS DE TERRAPLENAGEM E TRANSPORTES LTDA

WILLIAN MICHAEL MACENA

CPF: 016.131.180-66

LOCATÁRIO

MSR TERRAPLENAGEM
E INCORPORADORA
LTDA:3607845100019
9

Assinado de forma digital
por MSR TERRAPLENAGEM
E INCORPORADORA
LTDA:36078451000199
Dados: 2025.05.16 07:49:09
-03'00'

**MATHEUS
SCHERER DA
ROSA:0127972803
5**

Assinado de forma digital
por MATHEUS SCHERER
DA ROSA:01279728035
Dados: 2025.05.16
07:49:47 -03'00'

MSR TERRAPLENAGEM E INCORPORADORA LTDA

MATHEUS SCHERER DA ROSA

CPF: 012.797.280-35

LOCADOR



CamScanner

RECEBEMOS DE RUMO CERTO CONSTRUTORA LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO		NF-e Nº. 4799 SÉRIE 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

 RUMO CERTO CONSTRUTORA LTDA RODOVIA RS 240, 3339 CENTRO - 93180000 Portao/RS 5135625265	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 1 - SAÍDA Nº. 4799 SÉRIE 1 FOLHA 1 de 1	 CHAVE DE ACESSO 4325 0508 3267 0300 0116 5500 1000 0047 9913 0803 0519 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE BEM DO ATIVO IMOBILIZADO USADO	
	INSCRIÇÃO ESTADUAL 2130032120	

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ/CPF 36078451000199		DATA DA EMISSÃO 13/05/2025
NOME/RAZÃO SOCIAL MSR TERRAPLENAGEM E INCORPORADORA LTDA		BAIRRO ESTACAO PORTAO		CEP 93180000
ENDEREÇO RUA 15 DE NOVEMBRO 323		MUNICÍPIO Portao		UF RS
FONE/FAX		INSCRIÇÃO ESTADUAL 2130051779		HORA DE SAÍDA 11:02:00

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA		CNPJ/CPF 36078451000199		INSCRIÇÃO ESTADUAL 2130051779
NOME/RAZÃO SOCIAL MSR TERRAPLENAGEM E INCORPORADORA LTDA		BAIRRO ESTACAO PORTAO		CEP 93180000
ENDEREÇO RUA 15 DE NOVEMBRO 323		MUNICÍPIO Portao		UF RS
FONE/FAX				

FATURA / DUPLICATAS					
CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 360.000,00	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 360.000,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA 3 - EMIT. PRÓP.		CODIGO ANTT 00884262	PLACA DO VEÍCULO IWB5465	UF RS	CNPJ/CPF 08326703000116
RAZÃO SOCIAL RUMO CERTO CONSTRUTORA EIRELI		MUNICÍPIO Portao		UF RS		INSCRIÇÃO ESTADUAL 2130032120	
ENDEREÇO RODOVIA RS 240. 3339 - - CENTRO - CEP: 93.180-000		QUANTIDADE 1		ESPECIE MAQUINA	MARCA CAT	PESO BRUTO 22.000,000	PESO LÍQUIDO 22.000,000

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	NCM	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOT	BASE CÁLC	VL ICMS	VL IPI	% ICMS	% IPI
002	BULLDOZER DE LAGARTAS CATERPILLAR MODELO D6N (TRATOR DE ESTEIRAS) -ANO 2013 - SERIE CAT00D66NELJR00982	84291190	041	5551	un	1,0000	360.000,0000	360.000,00					

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL 6107	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES VENDA DE BEM IMOBILIZADO - USADO - NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA - SEM GARANTIA - DE UM TRATOR DE ESTEIRA D6N MARCA CAT CATERPILLAR SOB ESTEIRAS - ICMS N/INCIDENTE CFE.ARET.11 INCISO XV LIVRO I DECR 37699/97/ARTIGO 5 INCISO XII PARTE GERAL DO RICMS DECRETO 43080/2002 Voce pagou aproximadamente: R\$ 11.244,00 de tributos federais R\$ 20.400,00 de tributos estaduais Fonte: IBPT/empresometro.com.br 33EAB0	